

Item	Descrição dos Itens	Qtd	V. Unt. R\$	V. Total R\$
10	SUPORTE DUMBEL	01	1.215,25	1.215,25
11	LEG PRESS 180	01	3.115,67	3.115,67
12	RACK AGACHAMNTO (GAIOLA)	01	2.896,60	2.896,60
13	BARRA COM PRESILHAS OCA TUBULAR EM W 1.1/8	02	147,32	294,64
14	BARRA EM AÇO COM PRESILHAS, Maciça com 160cm	04	222,68	890,72
15	ANILHA DE 15KG	10	72,38	723,80
16	ANILHA DE 10 KG	10	82,69	826,90
17	ANILHA DE 05 KG	10	57,22	572,20
18	ANILHA DE 03 KG	08	59,56	476,48
19	SUPORTE PARA ANILHAS, 06 PINOS, OBLONGO	01	1.074,40	1.074,40
20	SACO PANCADA	01	290,92	290,92
21	PLACA PARA TATAME, MATERIAL E.V.A.	20	140,49	2.809,80
TOTAL				40.788,02

Belém/PA, 04 de Janeiro de 2019.
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Diretora e Ordenadora de Despesa/FISP

Protocolo: 397386

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Nome: ANTONIO CARLOS REIS RIBAS, Matrícula nº 5931798/1;
Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 27/12/2018 a 03/01/2019.

Protocolo: 397395

PORTARIA Nº 009/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso NELSON SANTOS DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, ocorrido no dia 03/12/2018.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397292

PORTARIA Nº 015/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a óbito do preso CASSIANO ABRAÃO BAIA DO ESPIRITO SANTO, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, ocorrido no dia 30/11/2018.

II – Designar RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397300

PORTARIA Nº 11/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Nome: MOACIR FERREIRA VIANA JUNIOR, Matrícula nº. 5942360/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 23/12/2018 a 01/01/2019.

PORTARIA Nº 12/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Nome: CEZAR DAVID LUZ DE SOUZA, Matrícula nº. 57192371/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 27/12/2018 a 05/01/2019.

Protocolo: 397396

PORTARIA Nº 016/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta agressão física a presos custodiados na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, conforme Termo de Denúncia nº. 104/2018-CGP/SUSIPE, prestado no dia 05/12/2018.

II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397301

PORTARIA Nº 018/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla

defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso GEOVANNI FERNANDO SOARES DOS SANTOS, custodiado na Central de Triagem Metropolitano II – CTM II, ocorrido no dia 27/11/2018, quando o preso se encontrava internado na Unidade de Pronto Atendimento da Cidade Nova.

II – Designar RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397303

PORTARIA Nº 010/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o resgate do preso JUCELINO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA, ocorrido no dia 07/12/2018, no transcurso da UP para consulta no Hospital Municipal de Marabá.

II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397294

PORTARIA Nº 017/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso NEDSON CHAGAS BARROS, custodiado na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrido no dia 01/10/2018.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397302

PORTARIA Nº 09/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Nome: TADEU NAZARE CARVALHO DA CUNHA, Matrícula nº 5890382/2, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Gala
Período: 28/12/2018 a 04/01/2019.